



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 046/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 026/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 015/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais para lavanderia industrial e limpeza, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP;
- ANDRESSA SIBIM 09764634907

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Abril de 2017.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1239 Páginas 83-84 Ano: VI

Data: 25/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

